

----- ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia três de Março de ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:** - O Senhor Presidente deu conhecimento de que a Senhora Vereadora Permanente Enga. Maria de Lourdes Fernandes se encontrava em Mirandela, em representação desta Câmara Municipal, para acompanhar a visita do Sr. Dr. Mário Soares àquela Cidade.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1997:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- LEGISLAÇÃO:** - O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, informou que foi publicado o Despacho Normativo N. 9-A/97 de 14 de Fevereiro, que fixa em 2% a percentagem

-2- 2

(Acta n. 8/97, de 03/03)

máxima de aumento médio para transportes urbanos em Lisboa e no Porto e para os transportes colectivos rodoviários de passageiros, interurbanos.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- 3.- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E VIGILÂNCIA - (SEGURANÇA): - Presente um Fax da INTERSEGUR - Serviços de Prevenção e Segurança Lda, informando esta Câmara Municipal da necessidade da alteração imediata do horário de entrada às Sextas-Feiras dos Seguranças que aqui prestam serviço.-----

---- Esta alteração deve-se ao novo horário de saída do Pessoal Operário as Sextas-Feiras 15:30h e a entrada dos seguranças às 17:15h, pelo que consideram de grande risco as portas das oficinas ficarem abertas durante aquele período.-----

---- Assim vêm propor a esta Câmara Municipal o seguinte horário:-----

---- Um Segurança em permanência, nas Oficinas, das 17:15h às 08:15h de todos os dias úteis-excepto às Sextas-Feiras em que a entrada será às 15:30h - e 24h/ dia aos Sábados, Domingos e Feriados.-----

---- A esta alteração corresponde um acréscimo mensal de 7 128\$00 que adicionados aos 667 640\$00, ora praticados, daria a soma mensal de 674 768\$00.-----

---- Atendendo a que o Decreto-Lei n.159/96 de 04 de Setembro estabelece a duração semanal de trabalho para os Grupos de Pessoal Operário e Auxiliar implicando a redução anual de 1 hora de trabalho até ao ano 2000; e,-----

---- Prevendo-se a Revisão do Regulamento do Horário de Trabalho, as horas agora aprovadas, poderão vir a ser distribuídas de acordo com o novo horário a aprovar;-----

---- Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aceitar a proposta apresentada pela INTERSEGUR, de um Segurança em permanência nas Oficinas, das 17:15h às 08:15h de todos os dias úteis - excepto às Sextas-Feiras em que a entrada será às 15:30h - e 24/H dia aos Sábados, Domingos e Feriados, a que corresponde um acréscimo mensal de 7 128\$00 que adicionados aos 667 640\$00, ora praticados dá a soma mensal de 674 768\$00.-----

---- 4.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS: - O Senhor Presidente informou que no próximo dia 05 de Março se desloca ao Porto, acompanhado do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal e o Chefe de Divisão Engo. António Manuel Diz Subtil, a fim de tratar de assuntos no TAC.-----

---- Também informou de que no dia 06 de Março, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos no Instituto Nacional de Água, na CP-Caminhos de Ferro Portugueses e Junta Autónoma de Estradas.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **TRANSFERÊNCIAS:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Maria a importância de sessenta mil escudos (60 000\$00). -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.1 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 20 100 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.1 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 20 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las, com três votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente, que usou o voto de qualidade e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Carlos José Cadavez. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 28.02.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 45 792 508\$50

----- Operações de Tesouraria: ----- 80 204 154\$50

----- Tomado conhecimento. -----

----- **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 100 000 CONTOS-APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as cláusulas contratuais constantes da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, das quais se anexa fotocópia e ficam a fazer parte integrante desta acta. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 464 à 525/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 172 882\$00 (cinco milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois escudos), com excepção dos números 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 510, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor, respectivamente do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do Artigo 80. do Dec. Lei 100/84. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:-----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente posição".

----- Presentes para adjudicação, os processos de concurso a seguir mencionados: -----

- AQUISIÇÃO DE PNEUS INDUSTRIAIS E CÂMARAS DE AR;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS LIGEIROS E CAM.DE AR;
- AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS;
- AQUISIÇÃO DE MADEIRA E AGLOMERADOS;
- AQUISIÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO E BARRO;
- AQUISIÇÃO DE MANILHAS;
- AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL ELÉCTRICO ;
- AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA;
- AQUISIÇÃO DE TELA PARA REPARAÇÃO SINAIS DE TRÂNSITO;
- AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM F.F.PARA ÁGUAS E SANEAMENTO;
- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC/AB 6KG;

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar o material às firmas de acordo com o relatório e mapa comparativo , elaborados pela Comissão de Análise. -----

----- Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, presentes novamente, para intenção de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;
- AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - SISTEMA DE SENHAS;
- AQUISIÇÃO DE VIGAS E TAMPAS EM BETÃO;
- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS;
- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS DE ÁGUA;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE GERAL (SECRETARIA);
- AQUISIÇÃO DE PAPEL;
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESENHO;
- AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS;

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar o material às firmas indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e aqui se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES: Presente uma carta de João Azevedo - EDITOR, a remeter à Câmara Municipal de Bragança, um exemplar, para apreciação, do livro "ABADE DE BAÇAL - VIDA E OBRA", bem como solicitar a aquisição de alguns exemplares.

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adquirir 100 (cem) exemplares, pelo preço unitário de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos). -----

----- QUIOSQUES: - Presente um ofício do Sr. Dr. Agostinho Ribeiro, Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, referente a um parecer que lhe foi solicitado, relacionado com um Quiosque instalado na Av. João da Cruz, ao lado do Banco Nacional Ultramarino, que a seguir se transcreve: -----

"Sobre o assunto em referência, atrevo-me a solicitar o seguinte:

Creio serem do conhecimento de V. Ex. as especiais relações de amizade que me unem ao Sr. Licínio Gorgueira. Assim, e dado o melindre da situação e a eventual ocorrência de algum mal entendido no caso de ser eu a dar o solicitado "parecer", muito agradecia se dignasse dispensar-me de elaborar tal "parecer".

Creio não haver inconveniente em que seja para o efeito contactado o Gabinete Jurídico da CCRN, que sobre o assunto se poderá pronunciar."

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aceitar o pedido apresentado pelo Consultor Jurídico. -----



**CAIXA GERAL
DE DEPÓSITOS**

DIRECÇÃO DE CRÉDITO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CENTRAL, REGIONAL E LOCAL
Apartado 1795
1017 LISBOA CODEX
Telefone: (01) 7905023 - Telefax (01) 7905073

R: 03-03-97
J. M. U. Accitmas as
as cláusulas
contratuais 6

1. 1º Rep. Financeira
2. Apuradas p/c rend. hip

9702-27

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Bragança

5300 BRAGANÇA

DCP

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
968/97-DCP

DATA
97/2/26

ASSUNTO: *Procº nº 0174/000037/087/0019 - Até 100 000 contos*
Proposta contratual - Pedido de empréstimo para apoio de tesouraria

I - PROPOSTA

Após o estudo da operação de crédito solicitada, esta Instituição propõe-se conceder a esse Município um empréstimo nas seguintes condições:

II - CLAUSULAS CONTRATUAIS

1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO: Abertura de crédito em regime de conta-corrente.
2. MONTANTE: Até 100 000 (Cem mil) contos.
3. FINALIDADE: Para ocorrer a dificuldades de tesouraria.
4. PRAZO: Até 31/12/97.
5. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA-CORRENTE

5.1. - A débito:

Mediante pedido escrito do Município, para cada parcela, dirigido à DCP - Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local (Av. João XXI, 63, 5º Piso - 1000 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósitos à ordem nº 2996/430, constituída em nome desse Município na Agência da Caixa em Bragança.

Na data da perfeição do contrato poderá haver lugar à libertação integral do produto do empréstimo.

Nessa hipótese, reutilizações futuras serão autorizadas, a pedido do Município, na medida em que este proceda a reembolsos da verba anteriormente utilizada.

16/5



**CAIXA GERAL
DE DEPÓSITOS**

DIRECÇÃO DE CRÉDITO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CENTRAL, REGIONAL E LOCAL
Apartado 1795
1017 LISBOA CODEX
Telefona: (01) 7905023 - Telefax (01) 7905073

5.2. - A crédito:

Pelas eventuais entregas de verbas anteriormente utilizadas nos termos previstos na cláusula 8.2..

6. SEDE DA CONTA DO EMPRÉSTIMO: DCP - Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local (Av. João XXI, 63 - 5º Piso - 1000 LISBOA).

7. TAXA DE JURO: O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média das "LISBOR a 6 meses", em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de um "spread" de 0,29%. A título indicativo, informa-se que a referida taxa, calculada relativamente à data de expedição da presente proposta, é de 6,2075%, a que corresponde a taxa anual efectiva (TAE) de 6,304%, calculada nos termos do D.L. nº 220/94, de 23/08.

8. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL -

8.1. Juros - Os juros, calculados dia a dia sobre o saldo devedor, serão pagos no final de cada semestre, podendo o primeiro período de contagem de juros ter periodicidade inferior à semestral, por forma a que o termo do último semestre coincida com o final do prazo do empréstimo.

8.2. Reembolso - O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo. O saldo devedor no termo do seu prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data. Porém, se o empréstimo for liquidado antecipadamente os juros serão pagos na mesma data que o capital.

9. CLÁUSULA PENAL POR VIRTUDE DE MORA - Em caso de mora no pagamento de qualquer prestação poderá ser cobrada sobre as verbas vencidas e não pagas, uma importância resultante da aplicação sobre aquelas verbas e pelo tempo que durar o atraso, da taxa mais elevada da Caixa para as operações activas (presentemente 15,125%) acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.

10. CAPITALIZAÇÃO - A Caixa reserva-se a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida, passando aqueles a seguir todo o regime deste.

11. FORMA DOS PAGAMENTOS: Todos os pagamentos que forem devidos nos termos do presente contrato serão efectuados por débito da conta de depósitos à ordem supramencionada, em nome do Município, que este se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.



**CAIXA GERAL
DE DEPOSITOS**

DIRECÇÃO DE CRÉDITO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CENTRAL, REGIONAL E LOCAL
Apartado 1795
1017 LISBOA CODEX
Telefone: (01) 7905023 - Telefax: (01) 7905073

12. GARANTIA:

12.1. - Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas correspondente às dotações a receber do Estado como Fundo de Equilíbrio Financeiro.

12.2. - A Caixa fica autorizada a receber as verbas consignadas, directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.

13. DESPESAS: Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.

14. RESCISÃO - A Caixa poderá rescindir o contrato com a consequente e imediata exigibilidade de todo o crédito no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.

15. FORO - Estipula-se o foro da Comarca de Lisboa para os pleitos emergentes do presente contrato.

III - FORMALIDADES

1. A conclusão do contrato fica dependente do envio à Caixa dos seguintes documentos:

a) Ofício de aceitação das Cláusulas Contratuais, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinado por quem obrigue o Município.

b) Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da reunião em que a Câmara Municipal aprove as condições propostas através da presente carta.

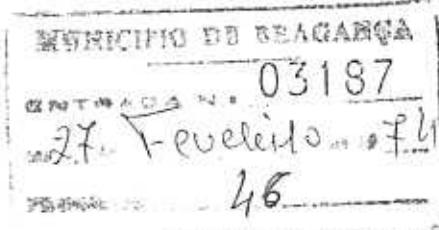
c) Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo, indicando, designadamente, o montante e a finalidade.

2. Todos os documentos emanados do Município devem ser assinados e autenticados com o selo branco.

3. A data da perfeição do contrato será a do arquivo pela Caixa de todas as peças contratuais mencionadas nas alíneas do nº 1, a qual será comunicada a esse Município.

4. Esta proposta é válida por 60 dias.

Com os melhores cumprimentos.



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS
RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de avaliação das propostas para o fornecimento de consumíveis de informática para a Câmara Municipal de Bragança, constituída por:

José Manuel da Silva Marques, Eng. - Chefe de Divisão

Vitor Manuel Rosário Padrão, Eng. - Chefe de Divisão

Manuel António Chumbo, Sr. - Chefe de Repartição

recebeu para análise, as propostas admitidas ao concurso limitado para "Aquisição de Consumíveis", apresentadas pelos seguintes concorrentes:

- NORDINFOR
- NQR
- NCR
- VAZ E SILVA

Foram verificadas as propostas no aspecto do cumprimento das condições mínimas exigidas. Foi escolhido o material original com menor custo excepto na seguinte situação:

- - Produtos de limpeza: Atendendo às características propostas, consideramos como melhor opção adquirir 10 unidades à NCR e 20 à Nordinfor, sem atender aos preços mais baixos.

Elaborou-se um mapa comparativo das propostas, constando desse mapa as alternativas apresentadas pelos concorrentes (Consumíveis a adquirir por fornecedor).

Em função do mapa anterior elaborou-se outro onde apenas consta o material a adquirir a cada fornecedor (Consumíveis a adquirir por fornecedor).

De acordo com os pressupostos anteriormente referidos e com o parecer do responsável pela informática desta Câmara, que se pronunciou favoravelmente, recomenda-se a aquisição aos fornecedores tal como indicado nos mapas em anexo.

Bragança, 28 de Fevereiro de 1997




Aquisição de Consumíveis - MAPA COMPARATIVO DE PROPOSTAS

DENOMINAÇÃO	QNT	NCR		NORDINFOR		NQR		VAZ E SILVA	
		P.Uni.	Total	P.Uni.	Total	P.Uni.	Total	P.Uni.	Total
Fitas para impressora "UNISYS" AP1329	6	715	4.290	602	3.612			485	2.910
Fitas para impressora "UNISYS" AP1324	20	755	15.100	647	12.940			555	11.100
Fitas para impressora "CITH" C-245	10	2.856	28.560	960	9.600			1.050	10.500
Fitas para impressora "EPSON FX" 1170	12	727	8.724	703	8.436	770	9.240	820	9.840
Fitas para impressora "OKY MICROLINE" 590	20	1.513	30.260	1.858	37.160	1.900	38.000	1.690	33.800
Fitas para impressora "NCR" 6450 Matrix	4	10.699	42.796	4.680	18.720			7.990	31.960
Fitas para impressora "EPSON" DFX 8000	18	2.562	46.116	3.494	62.892	2.960	53.280	3.975	71.550
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 500 (Preto)	40	3.913	156.520	4.111	164.440	4.030	161.200	3.850	154.000
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 500 (Cores)	15	4.194	62.910	4.322	64.830	4.250	63.750	4.100	61.500
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 660 (Preto)	20	3.959	79.180	4.114	82.280	4.070	81.400	3.900	78.000
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 660 (Cores)	12	4.206	50.472	4.373	52.476	4.310	51.720	4.000	48.000
Tinteiros P/Imp. EPSON STYLUS 500 (Preto)	20	3.255	65.100	3.206	64.120	3.600	72.000	2.890	57.800
Tinteiros P/Imp. EPSON STYLUS 500 (Cores)	10	4.900	49.000	4.850	48.500	5.600	56.000	5.400	54.000
Tonner P/Imp. HP LASERJET 4 Plus	3	16.524	49.572	17.380	52.140	18.740	56.220	17.650	52.950
Tonner P/Imp. EPSON EPL 5200	3	28.750	86.250	28.687	86.061	32.200	96.600	28.000	84.000
Tonner P/Imp. EPSON EPL 5500	12	12.323	147.876	10.604	127.248	11.700	140.400	12.000	144.000
Disquetes 3,5 HD	30	800	24.000	756	22.680	850	25.500	850	25.500
Data Cartridges - 525 MBYTES	10	2.900	29.000	3.480	34.800			2.500	25.000
Produtos de limp. para monitores, teclados, etc.	10	3.999	39.990	1.620	16.200			1.060	10.600
Produtos de limp. para monitores, teclados, etc.	20			1.620	32.400				
Capas de protecção para impr. (80 colunas)	5			252	1.260	570	2.850	450	2.250
Capas de protecção para Imp. (132 colunas)	5			264	1.320	570	2.850	450	2.250
Capas de protecção para Terminais	10			450	4.500	730	7.300	550	5.500
Capas de protecção para Teclados	10			288	2.880	340	3.400	500	5.000
Capas de protecção para Monitor (PC)	10			281	2.810	730	7.300	750	7.500
Porta Revistas	5							890	4.450
Tapeles para rato	10	500	5.000	300	3.000	150	1.500	250	2.500
Suporte para documentos (ATRIZ)	6			696	4.176			450	2.700
Aquisição por fornecedor s/iva :			160.918		305.746		54.780		512.750
Aquisição por fornecedor c/iva :			188.274		357.723		64.093		599.918

Consumíveis a adquirir por fornecedor

DENOMINAÇÃO	QNT	NCR		NORDINFOR		NQR		VAZ E SILVA	
		P.Unit.	Total	P.Unit.	Total	P.Unit.	Total	P.Unit.	Total
Fitas para impressora "UNISYS" AP1329	6			602	3.612				
Fitas para impressora "UNISYS" AP1324	20			647	12.940				
Fitas para impressora "CITH" C-245	10	2.856	28.560						
Fitas para impressora "EPSON FX" 1170	12			703	8.436				
Fitas para impressora "OKY MICROLINE" 590	20			1.858	37.160				
Fitas para impressora "NCR" 6450 Matrix	4	10.699	42.796						
Fitas para impressora "EPSON" DFX 8000	18					2.960	53.280		
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 500 (Preto)	40							3.850	154.000
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 500 (Cores)	15							4.100	61.500
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 660 (Preto)	20							3.900	78.000
Tinteiros P/Imp. HP DESKJET SÉRIE 660 (Cores)	12							4.000	48.000
Tinteiros P/Imp. EPSON STYLUS 500 (Preto)	20							2.890	57.800
Tinteiros P/Imp. EPSON STYLUS 500 (Cores)	10			4.850	48.500				
Tonner P/Imp. HP LASERJET 4 Plus	3	16.524	49.572						
Tonner P/Imp. EPSON EPL 5200	3							28.000	84.000
Tonner P/Imp. EPSON EPL 5500	12			10.604	127.248				
Disquetes 3,5 HD	30			756	22.680				
Data Cartridges - 525 MBYTES	10							2.500	25.000
Produtos de limp. para monitores, teclados, etc.	10	3.999	39.990						
Produtos de limp. para monitores, teclados, etc.	20			1.620	32.400				
Capas de protecção para impr. (80 colunas)	5			252	1.260				
Capas de protecção para Imp. (132 colunas)	5			264	1.320				
Capas de protecção para Terminais	10			450	4.500				
Capas de protecção para Teclados	10			288	2.880				
Capas de protecção para Monitor (PC)	10			281	2.810				
Porta Revistas	5							890	4.450
Tapetes para rato	10					150	1.500		
Suporte para documentos (ATRIZ)	6							450	2.700
Aquisição por fornecedor s/iva :			160.918		305.746		54.780		512.750
Aquisição por fornecedor c/iva :			188.274		357.723		64.093		599.918

VALOR TOTAL (iva incluído)

1.210.007 Escudos

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de avaliação das propostas para o fornecimento de equipamento informático para a Câmara Municipal de Bragança, constituída por:

José Manuel da Silva Marques, Eng. - Chefe de Divisão

Vitor Manuel Rosário Padrão, Eng. - Chefe de Divisão

Manuel António Chumbo, Sr. - Chefe de Repartição

recebeu para análise, as propostas admitidas ao concurso limitado para "Aquisição de Equipamento Informático", apresentadas pelos seguintes concorrentes:

- NORDINFOR
- NQR

2. CONDIÇÕES GERAIS

- * O equipamento a fornecer pelos concorrentes é o seguinte:

HARDWARE	QNT	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
Computador pessoal	2	Pentium 166 Mhz, 32 MB RAM, 2 GB disco, CD-ROM 10x, placa de rede PCI com BNC, monitor 17", 4MB memória vídeo, com documentação.
Computador pessoal	1	Pentium 166 Mhz, 32 MB RAM, 2 GB disco, CD-ROM 10x, placa de rede PCI com BNC, monitor 15", com documentação.
Impressora	2	Jacto de tinta A3/A2, 720x720 ppp, monocromática
Impressora	1	Jacto de tinta A4, policromática
Impressoras matriciais	2	24 agulhas, 136 colunas, 360 cps, portas paralela e série
Terminais alfanuméricos	6	Compatíveis VT220, 14", 80/132 colunas, com porta paralela para impressora, teclado tipo ansi
Memória para PC	8 MB	72 contactos (actualização de 8 para 16)
Memória para PC	16 MB	72 contactos, EDO RAM (actualização de 16 para 32)
Disco para PC	1	1.2 GB

Memória para portátil	16 MB	Para Olivetti Echos P100E (actualização de 8 para 24)
HUB	1	8 portas (RJ45), porta de rede BNC
Cabo UTP	40 m	8 condutores
Fichas UTP/RJ45	15	
Calha 2 topos	15 m	Calha com secção 100x34 mm
Ângulos	3	Ângulos interiores variáveis
Apoios de fixação	30	
Tomadas Calha Telefone	3	
Tomadas Calha Eléctricas	5	
Tomadas Calha RJ45	5	
CD-Regravável	1	2x / 6x
Rato para PC	2	Porta série
Cabo paralelo	1,5 m	25/25 para laplink
Teclado para PC	1	Português
SOFTWARE		
Gestão de Património	1	Inseridas no pacote SIGMA
Alvarás Sanitários	1	Inseridas no pacote SIGMA
Publisher 97	1	
Archicad	1	Para PC - windows 95 / windows NT
MS-Office 97	1	Professional
FORMAÇÃO		
Gestão de Património	1	Nas instalações da Câmara Municipal de Bragança
Alvarás Sanitários	1	Nas instalações da Câmara Municipal de Bragança
Águas - Reciclagem	1	Nas instalações da Câmara Municipal de Bragança

Foram verificadas as propostas no aspecto do cumprimento das condições mínimas exigidas. Foi escolhido o equipamento que correspondendo às exigências mínimas solicitadas, apresenta menor custo com excepção das seguintes situações:

- **Material de serviços de montagem de rede:** apenas a NQR responde a todo o equipamento solicitado devendo este fornecimento ser considerado na globalidade;
- **CD Regravável:** embora o proposto para aquisição não seja o de mais baixo custo, é aconselhável pelo facto de se tratar de uma unidade externa;
- **Software Archicad:** existindo uma situação de empate no preço apresentado pelos concorrentes, é aconselhável adquirir ao fornecedor que oferece à partida melhores condições de assistência, formação ou actualização, por se tratar do representante da marca na região.

Relativamente ao software inserido no pacote SIGMA, apenas um concorrente apresentou proposta, não especificando todavia se o referido software faz parte do referido pacote. Por outro lado os valores apresentados são bastante superiores aos praticados no mercado.

3. CONCLUSÕES

Elaborou-se um mapa comparativo das propostas, constando desse mapa as alternativas apresentadas pelos concorrentes (Mapa 1 - Comparação de Propostas).

Em função do mapa anterior elaborou-se outro mapa onde apenas consta o material a adquirir a cada fornecedor (MAPA 2 - Equipamento a adquirir).

De acordo com os pressupostos anteriormente referidos e com o parecer do responsável pela informática desta Câmara, que se pronunciou favoravelmente, recomenda-se a aquisição aos fornecedores tal como indicado na página seguinte.

Bragança, 28 de Fevereiro de 1997







Aquisição de Equipamento Informático MAPA 1 - COMPARAÇÃO DE PROPOSTAS

DENOMINAÇÃO	QNT	NQR												NORDINFOR			
		Opção A			Opção B			Opção C			Opção D			Opção A		Opção B	
		P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total
HARDWARE:																	
Computador pessoal c/ monitor de 15"	1	356.000	356.000	438.000	438.000	435.000	435.000	492.000	492.000	435.000	435.000	492.000	492.000	365.000	365.000	402.500	402.500
Computador pessoal c/ monitor de 17"	2	418.000	836.000	500.400	1.000.800	465.000	930.000	1.116.000	1.116.000	490.000	980.000	558.000	1.116.000	490.000	980.000	530.000	1.060.000
Impressora Jacto de tinta A3/A2	2	184.500	369.000														
Impressora jacto de tinta A4	1	60.000	60.000											51.500	51.500	83.000	83.000
Impressoras matriciais A3	2	150.000	320.000													267.000	534.000
Terminais alfanuméricos	6	92.600	555.600											75.000	450.000		
Memória para PC	1	7.400	7.400											6.840	6.840		
Memória para PC	16	14.800	14.800											11.760	11.760		
Disco para PC	1	34.500	34.500											36.840	36.840	35.400	35.400
Memória para portátil	16													34.800	34.800		
Material e serviço de montagem de rede	1	212.900	212.900														
CD-Regravável	1	127.800	127.800	109.800	109.800									109.800	109.800	94.680	94.680
Rato para PC	2	1.180	2.360											1.400	2.800		
Cabo paralelo	1	1.200	1.200											437.5	437.5		
Teclado para PC	1	4.100	4.100											2.700	2.700		
SOFTWARE:																	
Publisher 97	1	23.270	23.270											23.000	23.000		
Archicad para PC	1	850.000	850.000											850.000	850.000		
MS-Office 97	1	142.300	142.300	83.300	83.300									155.000	155.000	120.000	120.000

Aquisições a cada fornecedor:

NQR: 3.191.860 Escudos

NORDINFOR:

581.038 Escudos

TOTAL

3.772.898 Escudos

TOTAL COM IVA (17%) 4.414.290 Escudos

MAPA 2 - Equipamento Informático a adquirir

DENOMINAÇÃO	QNT	NQR		NORDINFOR	
		P. Unit.	Total	P. Unit.	Total
HARDWARE:					
Comp. pessoal TANDON MEGA pentium MMX 166MHz com monitor 15"	1	356.000	356.000		
Comp. pessoal TANDON MEGA pentium MMX 166MHz com monitor 17"	2	418.000	836.000		
Impressora Jacto de tinta A3/A2 Epson Stylus Color 1520	2	184.500	369.000		
Impressora jacto de tinta A4, Hewlett Packard 690C	1			51.500	51.500
Impressoras matriciais OKI 24 agulhas, 136 col, 360 cps, portas paralela e série	2	160.000	320.000		
Terminais alfanuméricos UNISYS VT 325	6			75.000	450.000
Memória para PC - 8 MB 72 contactos	1			6.840	6.840
Memória para PC - 2 x 8 MB 72 contactos EDO RAM	1			11.760	11.760
Disco rígido para PC IDE 1,2 GB	1	34.500	34.500		
Memória para portátil - SIMM de 16 MB	1			34.800	34.800
Material e serviço de montagem de rede	1	212.900	212.900		
CD-Regravável - 2x/6x HP CD Writer externo	1	127.800	127.800		
Rato para PC - Easy mouse Genius	2	1.180	2.360		
Cabo paralelo 1,4 m, 25/25	1			437,5	437,5
Teclado Cherry para PC 102 teclas em português	1			2.700	2.700
SOFTWARE:					
Publisher 97 - inglês CD	1			23.000	23.000
Archicad v 5.x PC para Win95 / Win NT	1	850.000	850.000		
MS-Office 97 Professional Upgr. PO	1	83.300	83.300		

TOTAIS

3.191.860 Escudos

581.038 Escudos

TOTAIS (c/ iva 17%)

3.734.476 Escudos

679.814 Escudos

MAPA COMPARATIVO

Aquisição: "De Material de Higiene e Limpeza."

	Material Est. C.F.B.	Quantidade Est. G.A.	Valor Unit. Est. G.A.	Valor Total Est. G.A.	Material Est. C.F.B.	Quantidade Est. G.A.	Valor Unit. Est. G.A.	Valor Total Est. G.A.	Material Est. C.F.B.	Quantidade Est. G.A.	Valor Unit. Est. G.A.	Valor Total Est. G.A.
750L - Lata para pulverizar de uso doméstico	5L	63400/L	127400/L	127400	5L	63400/L	127400/L	127400	5L	63400/L	127400/L	127400
50L - Desapante (desodorante de roupas)	127400/L	127400/L	127400/L	127400	127400/L	127400/L	127400/L	127400	127400/L	127400/L	127400/L	127400
20L - Limpa cristais	145000/L	145000/L	145000/L	145000	145000/L	145000/L	145000/L	145000	145000/L	145000/L	145000/L	145000
500L - Lixívia para limpeza e higienização	26800/L	26800/L	26800/L	26800	26800/L	26800/L	26800/L	26800	26800/L	26800/L	26800/L	26800
150L - Concentrado desinfetante e desinfetante	103400/L	103400/L	103400/L	103400	103400/L	103400/L	103400/L	103400	103400/L	103400/L	103400/L	103400
150L - Sabonete líquido para higienização	277800/L	277800/L	277800/L	277800	277800/L	277800/L	277800/L	277800	277800/L	277800/L	277800/L	277800
100kg - Detergente em pó	220800/Kg	220800/Kg	220800/Kg	220800	220800/Kg	220800/Kg	220800/Kg	220800	220800/Kg	220800/Kg	220800/Kg	220800
1000kg - Papel higiênico fibra dupla (60x200)												
100kg - Lâmpada fluorescente 60W												
100kg - Papel higiênico fibra dupla (60x200)												
300kg - Bateria e/ou escovador, 12Lts												
100kg - desinfetante sólido para sanitários												
50Lts - Limpador amoniacal (caso necessário)	5L	142800/L	142800/L	142800	5L	142800/L	142800/L	142800	5L	142800/L	142800/L	142800
10 - Rolos de fibra verde - Fente (60x200)												
100 - Esfregadores de 200g, 90x200 (verde)												
100 - Vasos												
30 - Esfregadores em fibra verde para uso geral												

+ IVA 12%

* S/ J.V.A * S/ J.V.A

Relatório de Material de Higiene e Limpeza

Proprietário: Sr. [nome] - [endereço] - [cidade] - [estado] - [país]
 Encarregado: Sr. [nome] - [endereço] - [cidade] - [estado] - [país]
 Subscritores: [nome] - [endereço] - [cidade] - [estado] - [país]
 Para o Encarregado: [nome] - [endereço] - [cidade] - [estado] - [país]

95.02.22

[assinatura]

MAPA COMPARATIVO

Page 56

$$2J-1-97$$

AQUISIÇÃO

de Vigas e Tampas

QUANT.			Beluino fens-voit E.H.B.	Aldeias	Gambos, 1do. Ag. 11.3	Beluino e Baniquina, 1do. Ag. 11.3
500	Tampas Pimento Hirsipes Quadrados e/50 ^{cm} 2da, 8em				650.00	2.160.00 3.000.00 3.240.00
500	" " " e/60 ^{cm} " 8em				700.00	2.190.00 3.250.00 3.510.00
500	" " " Quadrados e/50 ^{cm} 2da, 8 ^{em} Esp.				600.00	2.160.00 3.000.00 3.240.00
	el aberturas Quadrados e/30em					
500	Tampas Pimento Quadrados e/60cm 2da, 8 ^{em} Esp.				650.00	2.190.00 3.250.00 3.510.00
	el aberturas Quadrados e/30em					
200	Tampas Pimento Quadrados e/115cm 2da, 8em				1.800.00	6.624.00 7.100.00 7.776.00
	Esp. e aberturas Quadrados e/50em					
200	Vigas Pimento de Pimento 1,5 HTs		335.00	345.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
200	" " " 2 HTs		335.00	345.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
100	" " " 2,5 HTs		335.00	345.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
200	" " " 3 HTs		335.00	345.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 3,5 HTs		335.00	345.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
200	" " " 4 HTs		335.00	345.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
200	" " " 4,5 HTs		340.00	350.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 5 HTs		340.00	350.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 5,5 HTs		340.00	350.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 6 HTs		340.00	350.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 6,5 HTs		340.00	350.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 7 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 7,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 8 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 8,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 9 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 9,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 10 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 10,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 11 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 11,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 12 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 12,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 13 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 13,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 14 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 14,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 15 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 15,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 16 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 16,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 17 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 17,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 18 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 18,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 19 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 19,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 20 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 20,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 21 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 21,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 22 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 22,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 23 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 23,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 24 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 24,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 25 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 25,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 26 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 26,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 27 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 27,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 28 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 28,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 29 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 29,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 30 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 30,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 31 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 31,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 32 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 32,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 33 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 33,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 34 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 34,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 35 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 35,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 36 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 36,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 37 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 37,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 38 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 38,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 39 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 39,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 40 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 40,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 41 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 41,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 42 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 42,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 43 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 43,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 44 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 44,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 45 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 45,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 46 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 46,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 47 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 47,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 48 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 48,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 49 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 49,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 50 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 50,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 51 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 51,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 52 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 52,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 53 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 53,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 54 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 54,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 55 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 55,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 56 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 56,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 57 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 57,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 58 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 58,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 59 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 59,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 60 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 60,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 61 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 61,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 62 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 62,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 63 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 63,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 64 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 64,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 65 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 65,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 66 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 66,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 67 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 67,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 68 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 68,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 69 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 69,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 70 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 70,5 HTs		330.00	340.00		2.176.00 3.00.00 3.24.00
150	" " " 71 HT					

AQUIÇÃO De Acessórios Diversos

[illegible]

AQUISICÃO

[illegible]

21

4.2601150
5.112400
6.168400
7.194000

AQUISIÇÃO

QUANT.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor de Referência	Valor de Referência
50	Unidades de fibra de vidro 60x63	Unidade	2.049,00	1.160,00	1.035,00	1.197,80	1.290,00
50	" " " " " "	PVC 80x75	2.374,00	2.264,00	2.453,00	2.453,00	2.640,00
50	" " " " " "	PVC 100x80	2.361,00	2.327,00	2.251,00	2.439,00	2.625,00
20	" " " " " "	" " " " " "	4.765,00	2.327,00	2.219,00	2.404,00	2.589,00
20	" " " " " "	" " " " " "	6.909,00	2.975,00	2.679,00	3.072,00	3.309,00
5	" " " " " "	" " " " " "	7.016,00	3.427,00	3.268,00	3.541,00	3.810,00
5	" " " " " "	" " " " " "	160x140	—	—	4.073,00	4.385,00
10	" " " " " "	" " " " " "	200x200	11.193,00	5.469,00	4.391,00	6.084,00
20	" " " " " "	" " " " " "	20x90	3.740,00	1.828,00	1.742,00	2.032,00
5	" " " " " "	" " " " " "	160x160	8.062,00	3.942,00	3.759,00	4.072,00
5	" " " " " "	" " " " " "	150x140	7.535,00	3.681,00	3.516,00	4.385,00
300	Passadores Esfera 1"	" " " " " "	—	—	—	563,00	620,00
300	" " " " " "	" " " " " "	1-1/2"	—	—	1.205,00	1.310,00
100	" " " " " "	" " " " " "	2	—	—	1.874,00	1.908,00
50	" " " " " "	" " " " " "	1-1/4"	—	—	844,00	930,00
1500	" " " " " "	" " " " " "	3/4"	—	—	365,00	360,00
200	Passadores Esfera 1/2"	" " " " " "	—	—	—	268,00	280,00
20	" " " " " "	" " " " " "	2-1/2"	—	—	3.880,00	4.400,00
6	" " " " " "	" " " " " "	3"	—	—	5.335,00	6.280,00
3	" " " " " "	" " " " " "	3-1/2"	—	—	—	—
5	" " " " " "	" " " " " "	4"	—	—	10.696,00	12.100,00
3	" " " " " "	" " " " " "	5"	—	—	—	—
3	" " " " " "	" " " " " "	6"	—	—	—	—
500	Unidades galvanizadas de simples 1/2"	" " " " " "	154,00	62,00	80,00	81,00	70,00
1000	" " " " " "	" " " " " "	183,00	73,00	95,00	96,00	83,00
400	" " " " " "	" " " " " "	293,00	118,00	151,00	155,00	133,00
100	" " " " " "	" " " " " "	485,00	195,00	250,00	256,00	221,00
200	" " " " " "	" " " " " "	652,00	262,00	336,00	344,00	297,00

S/INIA S/INIA

AQUISIÇÃO

QUANT.	Unidades galvанизadas de saples 2"	Savignulua	Ivo	Reudas Trema	Refutibos	Sec. Técnica	Huilo 3
500	" " " 2"	1.010.880		406.800	520.800	533.800	460.800
10	" " " 2-1/2"			68.800	89.100	92.800	79.200
5	" " " 3"	3.408.800		1.238.800	1.620.800	1.688.800	1.440.800
5	" " " 3-1/2"			2.049.800			
3	" " " 4"	5.643.800		2.049.800	2.683.800	2.795.800	2.385.800
3	" " " 5"						
3	" " " 6"			8.878.800	11.622.800	12.100.800	10.330.800
800	" " " 1/2"	3.068.800		123.800	158.800	161.800	139.800
300	" " " 3/4"	410.800		165.800	211.800	216.800	186.800
100	" " " 1"	651.800		262.800	335.800	344.800	296.800
30	" " " 1-1/4"	958.800		740.800			
50	" " " 1-1/2"	981.800		820.800			
20	" " " 2"	1.109.800					
5	" " " 2-1/2"						
300	Unidades Perfil 1/2			62.800	478.800	348.800	488.800
500	" " " 3/4			82.800	608.800	698.800	608.800
500	" " " 1			136.800	798.800	107.800	708.800
200	" " " 1-1/4			265.800	115.800	161.800	115.800
500	" " " 1-1/2			259.800	162.800	204.800	160.800
200	" " " 2			344.800	228.800	225.800	220.800
120	" " " 2-1/2			615.800	396.800	483.800	380.800
500	Unidades "Buecos Terrena" 1/2	118.800		98.800	48.800	58.800	2.870
500	" " " 3/4	118.800		118.800	58.800	78.800	48.800
500	" " " 1			138.800	58.800	108.800	68.800
5	Unidades Saples galvанизados 1/4			208.800	162.800	166.800	143.800
10	" " " 3/8			130.800	101.800	104.800	89.800
800	" " " 1/2	165.800		112.800	87.800	89.800	77.800
2000	" " Saples 3/4	224.800		148.800	115.800	118.800	102.800

AQUISIÇÃO

QUANT.	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
200	200	200	200	200	200	200	200	200
200	200	200	200	200	200	200	200	200
200	200	200	200	200	200	200	200	200
100	100	100	100	100	100	100	100	100
10	10	10	10	10	10	10	10	10
5	5	5	5	5	5	5	5	5
3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3	3	3	3
5	5	5	5	5	5	5	5	5
5	5	5	5	5	5	5	5	5
5	5	5	5	5	5	5	5	5
5	5	5	5	5	5	5	5	5
5	5	5	5	5	5	5	5	5
500	500	500	500	500	500	500	500	500
2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
500	500	500	500	500	500	500	500	500
200	200	200	200	200	200	200	200	200
500	500	500	500	500	500	500	500	500
200	200	200	200	200	200	200	200	200
5	5	5	5	5	5	5	5	5
5	5	5	5	5	5	5	5	5
3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	3	3	3	3	3	3	3	3

AQUISIÇÃO

QUANT.	Quantidade	Sanguinaria	J.V.O. Condoso	Reques. Foneles	Platibulos	Sees. Jéuies de Qualitades	Portos 3
3	Yuelhos R.F. yalunizandos 6						
50	" R.F. Jatoão 1/2	1068m		558m	648m	688m	558m
50	" " Jatoão 3/4	1478m		758m	908m	908m	758m
50	" " " 1	2258m		1078m	1398m	1368m	1158m
50	" " " 1-1/4	3708m		1718m	2188m	2118m	1808m
50	" " " 1-1/2	5238m		2378m	3108m	2728m	2608m
20	" " " 2	6938m		3168m	3968m	3908m	3358m
20	" " " 2-1/2			7668m	10568m	9628m	8708m
3	" " " 3			12788m			1-2508m
3	" " " 4						
300	Yuelhos yalunizandos Sede e Jatoão 1/2	6038m		2808m	3118m	3198m	2758m
1500	Yuelhos yalunizandos " " 3/4	6848m		2848m	3538m	3618m	3108m
300	Yuelhos yalunizandos " " 1	8518m		3548m	4388m	4498m	3878m
100	" " Sede e Jatoão 1-1/4	15628m		6508m	8058m	8258m	7128m
300	" " " 1-1/2	19408m		8078m	10008m	10258m	8848m
50	" " " 2	28988m		12058m	14938m	15318m	13208m
5	" " " 2-1/2			27948m	31938m	33068m	28388m
5	" " " 3	101378m		42178m	48208m	50208m	42848m
3	" " " 3-1/2						
3	" " " 4	249128m		103638m	112448m	123378m	105258m
2	" " " 5						
2	" " " 6						
40	Yuelhos Jatoão " " 1-1/2	3658m		2218m	2528m	2418m	1908m
40	" " " 3/4	4088m		2458m	2798m	2948m	2108m
40	" " " 1	5628m		3198m	3648m	3628m	2758m
20	" " " 1-1/4	7528m		3878m	4418m	5028m	3758m
80	" " " 1-1/2	9468m		4908m	5598m	6648m	4708m
5	" " " 2	11828m		6128m	6988m	8508m	5958m

Boston, 27 Feb Barrow 1957

AQUISIÇÃO Material de Expediente Genaf (Secretaria)

QUANT.		Papelaria Lafayette	Rosa D'Ouro	Xenobi- Pia	Papeterie Bettina
1000	Espuma fina tipo "Bic Cristal" Azul	25.00	25.50	Holu 22.00	21.50
500	" " " pretas	25.00	25.50	Holu 22.00	21.50
250	" " " semelhantes	25.00	25.50	Holu 22.00	21.50
100	" espuma fina azul	32.00	35.50	36.00	31.00
50	" " preto	32.00	35.50	36.00	31.00
150	Fluorescentes (vários cores)	80.00	130.00	130.00	100.00
300	Lápis de pau número 2	22.00	50.00	42.00	20.00
24	" de carpinteiro	36.50 emb. 150.00	38.00	35.00	30.00
10	Embalagens lápis de cor	emb. 260.00	215.00	225.00	180.00 - Holu 130.00
10	" Bonbonnes	-	225.00	200.00	200.00
1000	Rolls de máquina de escrever 57x60x11	46.80	34.00	35.00	35.50
500	Bancas p/ lápis	45.00	42.50	33.00	33.00
200	" p/ lápis e tinta	22.00	35.00	33.00	27.00
12	" para máquina	86.00	45.00	90.00	67.50
12	" (lápis)	112.50	41.00	120.00	100.00
500	Fluorescentes para máquina ultrafine azul	125.00	124.00	115.00	99.00
250	" " " preto	125.00	124.00	115.00	99.00
250	" " " semelhantes	125.00	124.00	115.00	99.00
100	" " " verde	125.00	124.00	115.00	99.00
12	" " semelhantes azul	112.50	110.00	100.00	89.00
12	" " " preto	112.50	110.00	100.00	89.00
12	" " " semelhantes	112.50	110.00	100.00	89.00
12	" " " verde	112.50	110.00	100.00	89.00
100	Canetas elips un. 1	32.00	33.50	45.00	27.50
100	" " un. 3	35.00	37.50	49.00	31.50
150	" " un. 4	50.00	47.50	49.00	39.00
150	" " un. 10	70.00	107.50	132.00	120.00
300	Cola (emb. 20ml)	55.00	51.00	75.00	40.00

AQUISIÇÃO Material de Expediente Genral (Secretaria)

QUANT.		Papelaria Laida	Rosa Douro	Xenopap Baptista	Papelaria Baptista
200	Cola tipo "baton" (emb. 20gms)	120.00	235.00	220.00	119.00
12	Cola tipo "Patex" (emb 50gms)	270.00	320.00	279.00	165.00
18	Cola tipo "Super cola 3"	455.00	505.00	380.00	134.00
300	Caixas agniferas 24/6	38.00	47.50	36.00	30.00
2	" " 9/8	1.320.00	1.100.00	1.100.00	977.50
2	" " 9/10	1.360.00	1.180.00	1.200.00	997.50
2	" " 9/14	1.620.00	1.400.00	1.330.00	1.178.00
2	" " 9/16	-	1.550.00	600.00	1.375.00
2	" " 9/20	810.00	590.00	660.00	1.680.00
500	Folhas Papel de embaulho	35.00	34.00	15.50	23.00
100	Fita Tesa Filme	235.00	225.00	270.00	97.50
250	" " 33x12	85.00	125.00	120.00	50.00
50	" " 20 mm	60.00	175.00	170.00	75.00
12	Fita adesiva tipo "Scotch Magic"	360.00	137.50	300.00	300.00
36	Apaga lapis	55.00	52.00	40.00	32.00
24	Fio de embaulho Sisap	510.00	420.00	400.00	450.00
24	Fio de algodão	1.680.00	520.00	1.690.00	1.200.00
36	Caixa de Piques	63.00	45.00	80.00	35.00
12	Folhas de papeis 2/20	12.00	15.00	13.00	9.00
12	" " 2/40	35.00	30.00	31.00	23.00
12	" " 2/50	45.00	40.00	40.00	28.00
24	Tinta p/ caneta azul (tintura 65, 2ml)	470.00	435.00	360.00	300.00
12	" " pasta "	470.00	435.00	360.00	300.00
24	" p/ aluminopastos azul	125.00	110.00	110.00	94.50
6	" p/ " varnish	125.00	110.00	110.00	94.50
12	" " pasta	125.00	110.00	110.00	94.50
24	Alumopastos p/ canetas	300.00	310.00	310.00	340.00
100	Blocos Apontamentos A4 pintados	165.00	120.00	170.00	148.00

AQUISIÇÃO Material do Expediente Genp (Secretaria)

QUANT.		Papelaria Folha	Papelaria Borrão	Xenocopia	Papelaria Cartão
100	Blocos Apontamentos A4 quadriculados	165.00	120.00	170.00	148.00
100	" " A5 pontados	85.00	85.00	90.00	76.50
100	" " A5 quadriculados	85.00	85.00	90.00	76.50
100	" " A6 pontados	70.00	50.00	55.00	44.00
100	" " A6 quadriculados	70.00	50.00	55.00	44.00
3	Folhas Tipo Decadny "Petrone de 3mm	198.00	155.00	140.00	95.00
3	" " " 4° 5 mm	198.00	155.00	140.00	95.00
3	" " " 4° 8 mm	198.00	155.00	140.00	95.00
3	" " " 4° 10 mm	198.00	155.00	140.00	95.00
3	" " " 4° 12 mm	198.00	155.00	140.00	95.00
12	Fita Dyma de 12mlm (com verniz)	-	365.00	400.00	395.00
24	Sacos Agorpes manual	95.00	85.00	80.00	137.00
100	Fitas p/ máquina de pletar	95.00	97.50	125.00	87.50
12	" p/ máquina escrever mecânica	135.00	130.00	150.00	114.00
36	Pastas de elásticos (fibrato preto)	270.00	270.00	350.00	220.00
300	" de anquiro Tipo "Aubon 10-P-A13B"	350.00	370.00	360.00	305.00
50	Caixas p/ pastas Tipo "Aubon 10-P-A13E"	107.00	115.00	130.00	95.00
100	" " " 10-P-A13 F"	105.00	110.00	130.00	85.00
100	Pastas de Anquiro Tipo Rouq Ref. 267	168.00	180.00	200.00	150.00
100	" " " Ref. 344	225.00	240.00	265.00	200.00
100	" " " Ref. 345	235.00	250.00	280.00	209.00
12	Agasalhada tipo "Petrone" mod. 200 (semueta)	1.400.00	1.425.00	1.600.00	1.058.00
6	" " " mod 200 (semueta)	1.250.00	1.230.00	2.000.00	1.360.00
6	" " " o. Piete	2.675.00	1.930.00	2.900.00	1.436.00
12	Fusadon	950.00	1.150.00	1.190.00	1.073.00
250	Pastas p/ projetos (alta brilho)	-	65.00	170.00	40.00
1	Quinices p/ esenita manual	280.00	1.125.00	875.00	712.50
1	" " " máquina	2.000.00	-	1.750.00	540.00

AQUISIÇÃO Material de Expediente Geral (secretaria)

QUANT.		Papelaria Linha	Rosa Douro	Xerocopia Quilano	Papelaria Quilano
100	Etiquetas p/ chaves	11.50	11.00	15.00	7.50
4	Elasticos n.º 18 kg	780.00	750.00	780.00	875.00
1	" Pargos (Kg)	780.00	1.975.00	780.00	1.000.00
12	Régues 40 cm	80.00	145.00	70.00	116.00
12	" 50 cm	100.00	180.00	80.00	143.00
24	Tesouras	380.00	700.00	750.00	360.00
24	Canj. Separadores s/indices em cartão	165.00	78.50	150.00	65.00
24	" " em plásticos	260.00	145.00	320.00	150.00
12	Espunjeiras	245.00	220.00	275.00	82.00
24	Dedeiras n.º 1	26.00	31.50	40.00	20.00
100	Blancas aderentes 50x40	80.00	91.00	80.00	47.50
100	" " 51x46	147.50	150.00	140.00	81.00
50	Teso pacote 50/50	64.50	375.00	50.00	50.00
1000	Acetatos p/ encadernação (transparente)	21.00	14.00	22.00	10.50
200	" para fotocópia	33.00	2.125.00	40.00	19.80
500	Capas para encadernação alíquota (azul)		25.00	40.00	31.50
500	" " " (branco)		25.00	40.00	31.50
500	Lombadas Plásticas Redondas 10 mm	13.50	10.00	14.00	11.70
500	" " " 14 mm	22.00	17.50	20.00	17.00
300	" " " 16 mm	27.00	22.50	22.00	20.30
300	" " " 20 mm	31.00	25.00	29.00	26.10
300	" " " 22 mm	35.00	30.00	31.00	27.80
300	" " " 25 mm	44.00	37.50	40.00	36.00
300	" " " 28 mm	50.00	45.00	45.00	40.50
50	Postas Pacote elástico alto brilho 1 cm	270.00	253.00	365.00	268.00
50	" " " 4 cm	215.00	253.00	365.00	268.00
50	" " " 4 cm	225.00	253.00	365.00	268.00
100	" " " 5 cm	290.00	253.00	380.00	268.00

(Handwritten signature/initials)

AQUIÇÃO De Papo.

[illegible]

AQUISIÇÃO De Produtos Químicos

[illegible]

Project 28 66-8888 1997

Wm. L. G. 1857

AQUISIÇÃO de Material de Desenho.

QUANT.	1- Pouleiras Rotring para Plotten. Sistema Recamregal Rapidoplot	Sorepal	Pap-laide Cuftara Pap-Rosa Cuftara Dourado.
5	0.18 74 1101	6.300000	5.095000 45.90000 3.812000
10	0.25 74 1102	5.260000	4.095000 3.690000 3.065000
10	0.35 74 1103	4.180000	3.405000 3.068000 2.547000
10	0.50 74 1105	4.180000	3.405000 3.068000 2.547000
05	0.70 74 1107	4.180000	3.405000 3.408000 2.547000
Canetas Rotring para Plotten.			
Sistema direto Tipo 20 Rapidoplot-DPP			
05	0.18 770 117	10.700000	12.150000 10.939000 9.085000
10	0.25 770 117	10.700000	12.150000 10.939000 9.085000
10	0.35 770 117	10.700000	12.150000 10.939000 9.085000
10	0.50 770 117	10.700000	12.150000 10.939000 9.085000
05	0.70 770 117	10.700000	12.150000 10.939000 9.085000
Sistema direto Tipo 20 Rapidoplot-Rollert			
06	Fino 74 2070	3.400000	1.520000 2.150000
06	" 74 2080	3.400000	1.520000 2.150000
06	" 74 2071	1.600000	1.520000 1.075000
Canetas Rotring para dese. manual			
Sistema Rotring Isograph para papel vegetal			
10	R. 75 1010	2.340000	2.300000 2.334000 1.735000
10	R. 75 1018	2.340000	2.300000 2.334000 1.735000
10	R. 75 1020	1.700000	1.670000 1.696000 1.260000
10	R. 75 1025	1.700000	1.670000 1.696000 1.260000
10	R. 75 1035	1.510000	1.485000 1.505000 1.120000
10	R. 75 1050	1.510000	1.485000 1.505000 1.120000
5	R. 75 1070	1.510000	1.485000 1.507000 1.120000
Sistema Rotring Isograph para Platen			
2	1580.13	8.560000	8.670000 8.530000 6.355000
4	1580.18	8.560000	8.670000 8.530000 6.355000

AQUISIÇÃO de Material de Desenho

QUANT.		Sorepaf	Papelaria Larde	Livnaria Cultura Rosa Dourado
04	158025 " " 0,25 mm	7.060800	6.935800	7.038800 5.240800
04	158035 " " 0,35 mm	5.875800	5.770800	5.850800 4.360800
04	158050 " " 0,50 mm	5.875800	5.770800	5.850800 4.360800
02	158070 " " 0,70 mm	5.875800	5.770800	5.850800 4.360800
	Tintas Rapidoplot (liras de 23ml)			
	Arquivavel KC-300 PP universal			
10	592317 Preto Preto	1.380800		1.400800 1.140800
	Tinta da china para papel vegetal e pap. plast.			
10	R. 590217 Vegetal	2.258000	2.358000	2.378000 1.768000
10	R. 596217 RF Pelicula	1.750800	1.722800	1.747800 1.300800
	Concentrado de limpeza			
4	585270 Emb. de 10 saquetas	1.750800	1.722800	1.747800 1.300800
	Papel para plotten vegetal e opaco			
5	Resmas A1 vegetal	9.600800	6.500800	7.752800 6.656800
5	" A2 Vegetal Bloco 12x12	10.890800	3.580800	4.271800 3.670800
3	" A1 Opaco	6.200800	4.311800	5.143800 4.415800
8	Papel vegetal em bloco (sahucanson)	6.500800	7.095800	6.634800 6.450800
	110 x 115g/m ² 12-139			
	Papel vegetal Plomus universaliz. sahucanson			
10	A3 110 x 115g/m ²	20.000800	4.390800	3.230800 3.145800
10	A4 110 x 115g/m ²	10.000800	2.190800	2.050800 1.995800
	Papel Esquico (5K72222)			
10	75 x 100 cm 40 x 45 g/m ²	3.300800	2.131800	2.850800 2.803280
	Papel heliografico Polyester			
10	Sébia 110 x 10 cm	6.330800	6.330800	5.148800 4.550800
	Pellicula Polyester Auto-Adesiva (Adw)			
15	Preto P 15/A4 Preto	2.020800	1.970800	1.463800 1.295800
	Preto Rohing			

AQUISIÇÃO de Material de Desenho.

QUANT.		Sorupa	Rap. laide	div. p. m. a	Rap. Rosa
24	R 505308	0.3mm - HB	250mm/d	224mm	167mm
24	R 505509	0.5mm - F	200mm/d	185mm	138mm
24	R 505508	0.5mm - HB	200mm/d	185mm	138mm
24	R 505709	0.7mm - F	235mm	210mm	157mm
24	R 505708	0.7mm - HB	235mm	210mm	157mm
12	R 505209	2mm - F	1.030mm	888mm	635mm
12	R 505210	2mm - H	1.030mm	888mm	635mm
	Bonha				
20	Rapid - Erasen B20	Apagador de lápis	3.6mm/d	170mm	112mm
10	12 lap. Bonha Staedtler 52660		1.620mm/d	149mm	1.585mm
10	10 Fitzeblateta uniu. 19mm x 66		3.000mm/d	357mm	2.900mm
8	" " " transp. 19mm x 66			357mm	2.360mm
	Travaes de caneta				
10	244 — lihas		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	269 — lihas		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1305 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1306 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1307 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1309 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1310 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1311 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1312 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1313 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1314 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1315 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1316 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1317 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm
10	1318 —		1.558mm	1.400mm	1.350mm

(4)

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO de material de Desenho

QUANT.		Sorepal	Pop. Laide	Livratia Cultura	Pop. Rose D'ouro
10	Tammas Linhas	1319	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	1323	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	1324	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	1348	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	Arquitetura 254	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	901	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	930	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	981	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	989	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	1203	1558.00	1400.00	1350.00
10	"	Pontas 32 / 10%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	42 / 40%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	50 / 20%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	60 / 10%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	60 / 40%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	60 / 80%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	75 / 20%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	75 / 80%	1558.00	1040.00	1350.00
10	"	Película N25 4530 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 4532 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 5530 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 6501 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 6503 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 6532 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 7304 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 8204 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 8301 / F2	1155.00	1000.00	997.00
10	"	N25 8303 / F2	1155.00	1000.00	997.00

AQUIÇÃO de material de Desecho

[illegible]

Erivicta

Barman, 27 February 1997

(ACTA N. 8/97, DE 03/03)

DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS-TRANSPORTES URBANOS(STUB)
---- HORAS EXTRAORDINÁRIAS - Presente uma informação do Núcleo de Apoio do (STUB) em que pede autorização para meter horas extraordinárias respeitantes ao serviço extra efectuado pelos motoristas dos autocarros, visto serem solicitados para efectuar serviço fora do âmbito normal das linhas, em deslocções extra - horário, nomeadamente nas folgas.-----
---- Assim, poderiam ser autorizadas no máximo legal de 2.280 horas extraordinárias (19x120), visto serem 19 motoristas, não sendo de prever necessariamente que seja atingido esse limite.-----
-----Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a realização das referidas horas extraordinárias, durante o corrente ano, até ao limite fixado; devendo ser dado conhecimento imediato ao Sr. Presidente, sempre que se realizem.

DIVISÃO DE OBRAS

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA E ANTIGO CEMITÉRIO - AUTOS DE MEDIÇÃO 1, 2 E 3 :-Presentes a Reunião de Câmara os autos de medição referidos em epígrafe, para conhecimento da Câmara.

Deverá também ser transferida para a Junta de Freguesia de Gostei a importância de 4.216.339\$00.

Tomado conhecimento do auto nº.3 no valor de 1585710\$00 com IVA incluído.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da importância de 4.216.339\$00 para a Junta de Freguesia de Gostei, referente aos autos de medição nºs 1, 2 e 3.

ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO :- Presente um ofício enviado pelo Senhor Director do ISLA a solicitar por parte da Câmara Municipal a comparticipação de 50% da importância de 1.135.536\$00 referente ao orçamento apresentado pelo empreiteiro, na realização da pavimentação que falta efectuar frente ao seu edifício.

Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- O orçamento apresentado pelo ISLA está de acordo com as medições e preços apresentados anteriormente pela Divisão de Obras.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a comparticipação por parte Câmara Municipal, com a importância de 567.768\$00.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - ANULAÇÃO DE RESERVA DO LOTE Nº.206:- Por não ter sido efectuado o pagamento do referido lote dentro do prazo estipulado por esta Câmara Municipal através do nosso ofício 7012 de 1996.12.18, a Divisão de Obras dá o seguinte parecer:

- Proceder à anulação da reserva deste lote.

Deliberado, por unanimidade, proceder à anulação de reserva do referido lote.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS LOTE 141 - INCENTIVO FINANCEIRO :- A Firma ISAESTOFO, Lda, através de requerimento datado de 19.02.1997, vem solicitar à Câmara Municipal de Bragança a concessão do incentivo financeiro pela criação de 2 postos de trabalho, apresentando para os devidos efeitos uma garantia bancária no valor de 120.000\$00.

Por parte da Divisão de Obras, mereceu o seguinte parecer:

- Propõe-se a concessão do respectivo incentivo financeiro pela criação dos 2 postos de trabalho, com a restituição da verba referente ao incentivo, devendo o requerente apresentar trimestralmente mapas dos descontos dos funcionários relativamente à Segurança Social.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o incentivo financeiro, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - LOTES 202 E 203 :- A firma Braliva, adjudicatária dos lotes referidos em epígrafe, não deu cumprimento ao estipulado em virtude do investimento apresentado não Ter ido avante.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Propõe-se o accionamento da garantia bancária para recuperação do valor do incentivo concedido à criação dos postos de trabalho.

Deliberado, por unanimidade, proceder ao accionamento da garantia bancária para recuperação, por parte da Câmara Municipal, do valor descontado por metro quadrado relativo ao número de postos de trabalho a criar.

REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 :- Presente o auto de medição nº. 3 da obra referida em epígrafe, no valor de 56.628.961\$00 com o IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, mereceu o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - PEDIDO DE TRABALHOS A MAIS:- Presente um pedido de trabalhos a mais, na obra referida em epígrafe que orçam o valor de 221.789\$00.

Pela parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:-

- Devem ser autorizados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 221.789\$00 mais IVA.

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM DEILÃO:- Presente o auto de medição de trabalhos nº 5 no valor de 9.625.935\$00 com o IVA incluído.

-Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos já referido no valor de 9.625.935\$00 bem como proceder ao seu pagamento.

Este auto de medição inclui trabalhos a mais no valor de 3.713.002\$00, trabalhos aprovados em Reunião de Câmara de 97.01.20.

 43

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 3.03.97

DIVISÃO DE OBRAS

PASSEIOS NA CIDADE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.5:- Presente o auto de medição nº5 no valor de 3.837.940\$00 com o IVA incluído.

-Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição no valor de 3.873.940\$00 com o IVA incluído.

Neste auto de medição estão incluídos trabalhos a mais no valor de 1.501.900\$00.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL, CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA:- Presente o auto de medição de trabalhos nº.1 no valor de 10.243.779\$00 com IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

Neste auto, estão incluídos trabalhos a mais não previstos, no valor de 886.750\$00.

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS A REBORDAINHOS :- Presente o auto de medição de trabalhos nº3 no valor de 1.317.544\$00, com IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, mereceu o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE :- Presente pela Divisão de Obras, um relatório de apreciação, referente aos atrasos verificados na obra referida em epígrafe.

Tomado conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 97.03.03

DIVISÃO DE OBRAS

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. 744', is located in the top right corner of the page.

ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS :- Presente um pedido da Junta de Freguesia de Serapicos, a solicitar a construção de um abrigo de passageiros.

Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- Deve ser considerado dado que na localidade não existe abrigo algum e há vários alunos que utilizam os transportes escolares.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a construção de um abrigo para Passageiros, na Freguesia referida.

DIVISÃO DE URBANISMO

Atendendo a que a Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes se encontrava impedida oficialmente, não podendo assistir à discussão dos assuntos relacionados com o seu Pelouro, foi deliberado, por unanimidade, retirar a parte da Ordem de Trabalhos referente à Divisão de Urbanismo, devendo os mesmos serem agendados para a próxima Reunião.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **VITOR NUNO MARTINS**, residente em Sortes, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um ovil, sito em Sortes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Sortes, e possui uma área de 21.800m².

2. Não se inclui em quaisquer áreas classificadas como RAN ou REN.

3. Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, esta deve possuir uma área de pelo menos 1.000m², e não estar incluída em áreas classificadas como RAN ou REN.

4. Assim, e de acordo com o disposto no quadro 6 do Art. 38 do Regulamento do PDM em vigor, poderá ser autorizada a construção do ovil pretendido, que não poderá exceder 4,5 metros de altura e 1.090m² de área coberta. (21.800x0,05)".-----

- De **MANUEL DE JESUS GRANJO CARVALHO**, residente em Sendim-Miranda do Douro, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício sito na Zona da Trajinha, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "1. O terreno em questão está englobado em área para a qual foi aprovado já projecto de loteamento em 5 de Janeiro de 1989, de que o requerente era um dos promotores, estranhando-se por isso esta petição.

2. A Câmara Municipal deverá deliberar no sentido de o requerente, querendo alterar, promover a elaboração de novo estudo de loteamento para a totalidade do terreno".-----

- De **ANTÓNIO HERMINIO TOMÉ AFONSO**, residente em Bragança, arrendatário de uma loja comercial sita na Av. Sá Carneiro, solicitando que seja informado da viabilidade de transformar a referida loja comercial num salão de jogos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor. A fracção em causa destina-se já a actividade comercial."-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **DINIS DOS SANTOS MAJOR RAMOS**, residente no Br. Novo de S. João de Brito, Rua I, n. 1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma vivenda unifamiliar sita na Urbanização da Misericórdia, lote 57, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

- De **ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA**, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30-3.o, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar sita na Urbanização Novecentista, Lote 41, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".--

- De **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Sá Carneiro, 19, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 57/94 para legalização do edifício sito no Largo de S.Roque, Parada-Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à legalização".-----

- De **HERNÂNI INÁCIO GOMES**, residente em S.Pedro dos Serracenos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 281/96 do edifício localizado no Loteamento do Vale Churido, Lote 134, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

- De **GUALTER DOS ANJOS AFONSO**, residente no Campo Redondo, Rua C, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 58/95 do edifício localizado no Loteamento de S. Bartolomeu, Lote 46, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".--

- De **GUALTER DOS ANJOS AFONSO**, residente no Campo Redondo, Rua C, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 57/95 do edifício localizado no Loteamento de S. Bartolomeu, Lote 45, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".--

- De **MANUEL MARIA DOS SANTOS**, residente em Paredes, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito em Paredes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

- De **MARIA ERMELINDA DE SÁ VAZ**, residente em Rebordãos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém para recolha de alfaías agrícolas, localizado à margem da Estrada Nacional n.15, Rebordãos-Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".---

- De **JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, residente em Casal do Chapim, Lote 28-1.o Dto, Odiveiras, solicitando nova apreciação do processo 174/96 que foi retirado na reunião de 07/10/96 por motivo de ter que ser feito um destacamento, o qual já se en-

contra efectuado, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

- De **MARIA GRACINDA MAGALHÃES**, residente no Alto das Cantarias, Rua D, n.14, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem, sita no Alto das Cantarias, Rua D, n.14, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

- De **MANUEL JACINTO CABEÇA TROVISCO**, residente no B.Artur Mirandela, Lote 149-1.o, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia sita em Vale de Lamas-Baçal, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

- De **SUPERBRAGANÇA-SUPERMERCADOS, S.A.**, com sede em Vale D'Álvaro, Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 3 de Fevereiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer desfavorável emitido anteriormente, pelo que será de indeferir em definitivo, considerando que a argumentação apresentada não deve fazer alterar a posição negativa já assumida pela Câmara (23.12.96)".-----

- De **SEMINÁRIO DE S. JOSÉ**, com sede na Av. do Sabor, Bragança, solicitando a alteração da caução bancária referente às taxas de alvará, pela hipoteca de lotes na Urbanização S.José, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Poderá ser aceite que o pagamento das taxas seja caucionado por meio da hipoteca dos lotes referidos, que se avaliam em 7.000 contos (2x3.500)".-----

- De **MARIA RITA TORRÃO REGO ANTUNES**, residente em Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 10 de Fevereiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer desfavorável emitido anteriormente, pelo que a pretensão deverá ser indeferida em definitivo".-----

- De **HERCULANO ALEXANDRE VIDAL**, residente em Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 17 de Fevereiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É verdade que a Câmara Municipal aprovou recentemente um projecto para o gaveto desta rua com a do Toural (Eng. Machado Rodrigues) com cave + r/chão + 5 andares, contados a partir da Rua Nova. É também verdade que existem na mesma rua edifícios com cerca semelhante, tendo o edifício Modefrno R/Chão + 1 andar recuado. Assiste por isso alguma razão ao expoente, não sendo por isso de afastar a hipótese de a Câmara Municipal vir a autorizar a mesma cerca no caso presente. Emite-se por isso parecer favorável à reconstrução e ampliação do edifício com cave, r/chão e quatro andares, conforme é requerido, contados a partir da Rua Emídio Navarro, ficando ainda um piso abaixo do que foi deliberado em Reunião de Câ-

ACTA N. 8/97 DE 03/03/97

mara de 13 de Novembro de 1993 para o edifício do gaveto atrás referido".-----

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de **ANTÓNIO CARLOS GONÇALVES**, para nova deliberação, relativo a uma permuta de terreno sito no Lameiro dos Calaias, Bragança.----

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de **MANUEL ANTÓNIO VENTURA FERNANDES**, para nova deliberação, relativo a um aditamento ao processo 14/90 do edifício localizado no B. de S.Tiago, Lote 9, Bragança.-----

- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, n.14, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 21/95 do edifício localizado na Rua da Boavista, Lote 16, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "O número de pisos aprovado é mantido, pelo que nada há a opor".-----

- De **AMÁLIA DO CÉU PINHEIRO SILVA**, residente na Av. Abade de Baçal, 37-5.º Esq., Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em Reunião de 27 de Janeiro de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantêm-se os pareceres desfavoráveis anteriores de 14/10/96 e 13/11/96, devendo ser mantido o indeferimento".----

CONFIRMAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

Pela Divisão de Urbanismo foram presentes os seguintes processos:

- De **VIRGÍLIO DOS ANJOS GINJA DO VALE**, residente no Br. Rubicar, n.14, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 10.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer contestação, deverá ser definitivamente indeferido.-----

- De **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. Cidade de Zamora, n.92 R/C, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 10.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer contestação, deverá indeferir-se em definitivo.-----

- De **MANUEL DA ASSUNÇÃO RAIMUNDO**, residente na Rua Francisco Felgueiras, n.8/10, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 10.02.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, será de indeferir em definitivo.-----

CERTIDÕES:

- De **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. Cidade de Zamora, n.92 R/C, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito no Br. do Campelo, Lote I-1,

Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Janeiro de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 8 fracções (A a H), destinadas a Gargem Individual; 12 fracções (I a T), destinadas a Habitação".

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

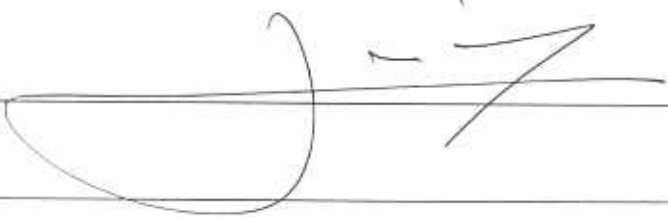
- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 21.02.97 a 27.02.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ILDA DAS GRAÇAS CARDOSO	PROC. N. 228/95
LUIS AUGUSTO GOMES	PROC. N. 200/96
ROGÉRIO AUGUSTO FERNANDES	PROC. N. 206/93
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	PROC. N. 194/96
NOÉMIA DOS ANJOS FERNANDES	PROC. N. 206/96
GIL DO ESPIRITO SANTO MARTINS	PROC. N. 169/96
MARIA ISABEL ALVES PIRES	PROC. N. 17/97
ORLANDO AUGUSTO CARVALHO COSTA	PROC. N. 4/97
JUDITE DO CÉU FERRO	PROC. N. 218/96
ANGELINA ISAURA P. CRUZ OLIVEIRA	PROC. N. 277/96
ALCINO MANUEL DA SILVA	PROC. N. 126/88
JOSÉ TADEU AFONSO	PROC. N. 300/96
EDUARDO AUGUSTO CEPEDA	PROC. N. 118/95
ESTABELECIMENTO PRISIONAL IZEDA	PROC. N. 296-A/96
CAMILO ANTÓNIO R. FERREIRA	PROC. N. 64/95
MANUEL FRANCISCO AMADO	PROC. N. 143/85
FRANCISCO ANTÓNIO NEVES	PROC. N. 306/96
MANUEL JOÃO AFONSO	PROC. N. 285/96
FERNANDO ANTÓNIO TRISTÃO	PROC. N. 244/96
ROMEU RICARDO GOMES	PROC. N. 103/91
ANTÓNIO MANUEL ALVES	PROC. N. 273/96
HUMBERTO MANUEL MORAIS	PROC. N. 243/94
MANUEL ALBERTO GONÇALVES	PROC. N. 132/94

(Acta n°. 08 , de 03 / 03/1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on the first line of a series of horizontal lines. The signature is stylized, featuring a large loop on the left and a series of horizontal strokes on the right. The remaining lines are empty.